



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Ofício nº. 074/2025

Tunápolis - SC, 25 de Março de 2025.

Prezado Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Cumprimentando-a cordialmente venho por meio destes solicitar a edição de Decreto Legislativo concedendo autorização para me ausentar do país, entre os dias 28 de Abril e 13 de Maio do corrente ano, em obediência ao que dispõe o Art. 10, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

Certos de vossa costumeira atenção e na certeza do atendimento deste pleito, apresentamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARINO JOSÉ FREY
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

LEANDRO BORTOLINI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

89.898-000 – Tunápolis – SC